

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1336/P, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Luiz de Carvalho Marques, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente de Saúde 1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 13 de outubro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA 38/2020 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, da servidora do Gabinete Executivo-GABEXEC, referente ao exercício 2019/2020, concedidas através da Portaria 30/2020-CH. GABEXEC, publicada no DOM 5213, remarcando conforme abaixo:

MAT.	SERVIDOR	DIAS	PERÍODO MARCADO	NOVO PERÍODO
27.553	LEIDA FERNANDES CAVALCANTE	30	29/10 a 27/11/2020	15/10 a 13/11/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo Interino

Em: 13/10/2020
Arguska Rayane de Menezes
Assessora Técnica S/MSA
Matricula nº 95208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 019/2020 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora Jade Mirella Trindade, Cargo: Agente Público I - A0-3 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, Matrícula: 952423, a qual desenvolve suas funções nesta Comissão Permanente de Licitação referente ao exercício de 2019/2020, marcadas para 20 a 28.11.2020, a serem remarcadas para o período 13.10.2020 a 01.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2020 - Registro de Preços
Processo nº 012452/2020 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar Almotolia, para atendimento anual - exercício 2020/2021, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 23/10/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 152 à 156 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014095/2020 - SMSA, referente a locação do imóvel situado à rua Monte Roraima, nº 83, Bairro São Vicente, para instalação do Laboratório de Referência da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Aipana de Almeida Nobre Membro da CPL Néria Gardênia Pontes Benicio Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 014095/2020 - SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO